
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
1.540/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023**

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos destinados a realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

FONTE DE RECURSO:Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

LICITANTE VENCEDOR, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIREL – CNPJ: 38.419.205/0001-89, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no item: 0027, com valor total de: R\$ 2.401,00 (Dois mil, quatrocentos e um reais).

E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 03.134.944/0001-40, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor nos itens: 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016 e 0018, com valor total de: R\$ 39.192,97 (Trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais, noventa e sete centavos).

FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME – CNPJ: 07.366.605/0001-40, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no item: 0022, com valor total de: R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIREL – CNPJ: 25.371.614/0001-00, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no item: 0017, com valor total de: R\$ 1.706,00 (Mil, setecentos e seis reais).

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no item: 0028, com valor total de: R\$ 440,67 (Quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seta centavos).

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ: 42.649.742/0001-92, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no item: 0002, com valor total de: R\$ 8.659,98 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

OS ITENS de nº 01, 03, 04, 19, 20, 21, 23 e 26, foram declarados FRACASSADOS, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

OS ITENS de nº 24 e 25 foram considerados DESERTOS, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas cadastradas.

HOMOLOGAÇÃO:Tendo sido o prazo recursal abdicado pela licitante presente conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de

Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 21 de junho de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:D35D2D91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2023. Edição 3059
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>